



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 040/2002.

126/01

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.**

O Vereador a abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a criação do Programa Bolsa Escola Municipal, custeada com verbas do Município, para atender as famílias cadastradas que não foram contempladas com a Bolsa Escola.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0063</u>	SOB O Nº <u>1307</u>
ÀS <u>10:54</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
<u>gabrielina</u>	